

DATA DA LEITURA: 21/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE/RJ							
CODIGO 2217		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.432/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024							
ABERTURA 26/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 14:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.23.4. PROPOSTA ADEQUADA - 02 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/							
LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
4.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
4.2.2.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	ENTREGA				
4.2.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
4.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS/CATÁLOGO	PODERÁ EXIGIR				
4.3.4.	FGTS	X				INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X				
4.3.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
4.3.3.	CERT. FEDERAL	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
4.3.3. e ANEXO I - III.l.f) - ENTREGA	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
4.3.3. e ANEXO I - III.l.f) - ENTREGA	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO	ENTREGA				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
4.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
4.3.5. e ANEXO I - III.l.f) - ENTREGA	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
4.5.2. (2022 e 2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
4.5.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
4.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS	ENTREGA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					CERTIFICADO DE ANÁLISE DO PRODUTO	ENTREGA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
ANEXO I - III.l.c) - ENTREGA	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					ANEXO I - III.g.	ENSAIO COMPLETO DE CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA			
X	AFE COMUM - ANVISA	X				ANEXO I	CÓDIGO BPS	X			
X	AFE COMUM - DOU	X				ANEXO I - III.f.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA			
ANEXO I - III.l.d) - ENTREGA	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
ANEXO I - III.l.d) - ENTREGA	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE/RJ		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
ANEXO I - III.l.c) - ENTREGA	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
4.5.3.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
ANEXO I - III.l.f) - ENTREGA	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro. 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
ANEXO I - III.l.f) - ENTREGA	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
ANEXO I - III.l.f) - ENTREGA	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.5., 8.6. e 8.7.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					4.6.1.	DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					4.6.2.	QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO TCU					4.6.3.	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO	ANEXO VI	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					4.6.4.	DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	ANEXO VII	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					4.6.6.	DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	ANEXO IX	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					4.6.7.	ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL	ANEXO X	X		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						Esclarecimentos: endereço eletrônico: esclare.impug.resende@gmail.com				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE/RJ	X					RECEB. NOME:	EM:			